

# REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XV

FLORIANOPOLIS

TERCA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1920

SANTA CATHARINA

NUM. 405

## O appello dos nossos irmãos do nordeste

### O BRILHANTE RESULTADO DO BANDO PRECATORIO

#### Os altos interesses dos funcionários publicos

#### O apparecimento da gripe, no Rio

#### A recepção do "Club Militar" á missão militar francesa

##### Barão do Rio Branco

A data que hoje transcorre, é de luto para o povo brasileiro.

Ela recorda a morte, há 8 annos, do Barão do Rio Branco, o eminente patriota que tanto honrou a nossa nacionalidade.

Espresso de elegio, coração magnanimo, Rio Branco foi à perfeita compleição de Estadista e de Diplomata que a história do nosso País registra entre os seus grandes homens.

Ministro das Relações Exteriores, ele deu as mais excepcionais provas de capacidade e patriotismo, rasgando novos horizontes na nossa política internacional e conquistando para o Brasil uma posição invejável de respeito entre as nações fortes do mundo.

Com a rara visão que lhe iluminava os actos, o benemerito brasileiro dilatou as fronteiras da nossa Patria, solucionando velhas questões de litígio com os países limítrofes.

D'ahi a auréola luminosa que cercava, e ainda cerca o seu nome abençoados.

O Brasil inteiro o venerava e sentia-se orgulhoso de possuir-o.

Era um verdadeiro ídolo da sua gente e da sua terra.

Morreu, há 8 annos, Rio Branco teve homenagens imponentes que jamais foram tributadas a qualquer homem publico do nosso País.

Foi uma real consagração.

Recorrendo a justa data de hoje, prestamos o culto da nossa impecável saudade e o preito da nossa sincera gratidão á memória inquecível do grande brasileiro.

##### No Palacio do Governo

O sr. dr. Guimarães Natal, ilustre Ministro do Supremo Tribunal Federal, acompanhado do sr. coronel Santerre Guimarães, Administrador dos Correios, esteve hontem em Palacio, onde foi agradecer ao exmo. sr. dr. Governador do Estado, as gentilezas que lhe foram prestadas por ocasião de sua chegada.

S. Ex. foi recebido, no salão nobre de Palacio, pelo sr. dr. José Boiteux, Secretario do Interior e Justiça e pela casa civil e militar do exmo. sr. dr. Governador do Estado.

Ao sr. Ministro Goimaraes Natal foi oferecido uma taça de «champagne».

Após uma cordeai palestra. S. Ex. e o sr. coronel Santerre Guimaraes retiraram-se.

O Vigogénio, é o elixir que combate a polidez.

##### Bras-fagellados da serra

##### do nordeste

##### Bando precatorio

Duas das mais importantes organizações nauticas filiadas à Federação C. do Remotivaram mais um gesto de alto valor humanitário, realizando um bando precatorio em beneficio das pobres victimas do Nordeste, flageladas pelas consequencias ruinosas das secas.

A's 18 horas reuniram-se no salão da municipalidade as Comissões organizadas para o bom exito da caritativa idéia.

Assomando a uma das numerosas janelas do edificio municipal, o distinto e ilustrado advogado sr. dr. Nereu Ramos, orador oficial, pronunciou o seguinte discurso :

- Pediram-me que eu vos dissesse, em linguagem soaria e simples, que nos sortes adustos do Ceará, irmos nossos, filhos deste mesmo céo maravilhoso que a Providencia manteve com o signal de sua predileccao, se estorcem na mais dolorosa de todas as misericórdias, na mais cruentaria de todas as angas, no mais pungente de todos os sofrimentos, que é o da fome que não tem de se fartar e da sede que se não pôde saciar porque «soi bebeu dum trago as limpíssimas correntes».

Lá niquela regiao, terra de sôis, onde se argamassou aquillo que Euclides da Cunha chama «relicviva de nossas nacionnalidades», brasileiros sem conta morrem de fome, filhos desta nossa grande patria não encontram agua para estancar a sede, «debaixo da candente abobada dum forno», onde já «não chorar orvalho a madrugada», e onde «secaram-se de todo as lagrimas das fontes».

E' por entre os horrores de um inferno dantesco que chegam até nós os lamentos cortantes, as lagrimas de fogo, os gemidos de angustia, e o louco e descompassado clamor de uma populacao inteira, que a dor, na sua insustentabilidade, e apagada e pôrrou forte e valorosa, mas que o sol, no seu abrasamento canicular, crucia e escaldia, queima e exhala, como a experimentar-lhe, numa porfia periodicamente renovada, a temeridade para a luta, o animo para o sofrimento e a capacidade para iniciativas salvadoras.

E se são brasileiros que clamam e soffrem, é dever nosso, de solidariedade nacional, extender-lhes a mão dadiosa, para que, na imminencia da sua dor e na profundiade da sua magua, elles se não sintam isolados dentro da patria, orphantados dentro

do Brasil que nos perfillion a todos, e que a todos envolve, ampara e protege nas dobras de uma mesma bandiera.

Vale menos a nossa esmola pelo que ella é em sua materialidade, que pela alta significacão moral que a sobrepõe e exalta. E a solidariedade do brasilino para o brasilino, do brasileiro para o brasileiro. E' o abraço amigo que o filho do sul envia ao do norte na consagração consciente da unidade da Patria. E' o preito filial a esse pavilhão verde-ouro que, na refugência e na gloria do seu passado, na dignidade ativa e na honra impoluta do seu presente e nos anhelos do seu grande e immenso futuro, congrega cerca de 25 milhares de brasileiros, indissoluvelmente unidos, fazendo repercutir no sul, isochronamente, através das suas tubas, o sofrimento que tortura e confrange o norte do paiz.

Mandai, pois, filhos de Santa Catharina, filhos desta illa, em cujas praias brancas o mar, invejoso de sua beleza, ven soluçar e gemer; mandai a vossa esmola para os filhos do Ceará, para a terra que Iracema circumdonou de sua gloria, e que a dor martyrisa na eterna e desvairada ancia da da sede.

Mandai-a, e que essa esmola leve a heroica e abnegada alma cearense a certeza do nosso devotamento á causa da unidade dessa Patria, em cujo regalo se hâe de confundir, solidarios, as aspirações do sul e os anelios do norte, protegidas sempre por este céo de horizontes que na imensidão do seu azul infinito approxima o Rio Grande do Amazonas e colloca dentro do coração catuarinense a desgraça terra do Ceará.

Em seguida formou-se o grande bando que ficou assim organizado : comissão angariadora — senhoritas Olga Piracuruca, Julia Fonseca, Olivia Piracuruca, Olga Kirchner, Otilia Donner, Graciê Brando, Emilia Ebel, Erna Kegel, Dacia Miranda, Muricy, Leonor de Souza e Zica Santos; comissão promotora — dr. Nereu Ramos, Antonio C. Pinto, Poncilio Bento, José Garcia, Marçal Cardoso, Altamiro Guimaraes, Odilon Grijó, Reynaldo Moellmann, José Gil e Aristóteles Piracuruca.

Rebocava o prestito a banda musical da Força Pública e fechava a marcha a banda «Amor à Arte».

Dois grupos de senhoritas sustinham duas bandeiras, a estadual e a nacional, onde eram depositos os obulos dos populares.

Foram percorridas as seguintes ruas: Praça 15 (lado direito), Ouro Preto, Pereira e Oliveira e Arypresa Paiva, dissolvendo-se o bando no seu retiro, à Praça, às 17 horas exactas.

O total da collecta atingiu

##### Dr. Guimarães Natal

No vapor *Hapiucu*, chegou anteontem do Rio de Janeiro, o sr. dr. Guimarães Natal, integrante Ministro do Superior Tribunal Federal.

Após atracar o vapor no Trapiche da Rita Maria, s. exa. foi cumprimentado a bordo pelos srs. capitão João Caneiro de Souza Siqueira, ajudante de ordens do exmo. sr. dr. Governador do Estado; dr. Adolpho Konder, Secretario da Fazenda; tenente Elípicio Silva, representante do sr. dr. José Boiteux, Secretario do Interior e Justica; drs. Ferreira Lima, Director de Higiene; João Faustino, Chefe de Policia; Nereu Ramos, deputado estadual; Pedro Silva, Juiz de Direito da 2ª vila; coronel Santorre Guimaraes, Administrador dos Correios deste Estado; major Adolpho Sales, Contador dos Correios; dr. José Rocha F. Bastos, promotor publico; capitão Fernando Costa, 1º oficial da Administração dos Correios e outras pessoas cujos nomes n'as escaparam.

A Justiça Federal incorporala e representada pelos srs. drs. Henrique Lessa e Fernando Caldeira, Juiz Federal e Substituto, Henrique Richard, procurador da Republica e Jacyntho da Silva Simas, escrevendo, compareceu ao desembarque.

Após os cumprimentos, tomado o carro de Palacio, em companhia dos srs. capitão João Caneiro, ajudante de ordens do exmo. sr. dr. Governador do Estado e do seu digno irmão sr. coronel Santorre Guimaraes, seguiram destino á residencia deste à Avenida Rio Branco n.º 30, onde s. exa. se achou hospedado.

Durante o desembarque tocou a banda de musica da Força Pública. S. exa., sr. ministro Guimaraes Natal tem sido muito visitado.

A Republica apresenta a s. exa. os seus cumprimentos de boas vindas, desejando feliz permanecia em nossa capital, onde se demorará algumas dias.

##### Dr. Adolpho Konder

Seguiu hontem, às 9 horas, de automovel para Tagaraia onde acha-se o Exmo. Sr. Dr. Raul Lôz, Governador do Estado, o Sr. Dr. Adolpho Konder, ilustre Secretario da Fazenda.

Acompanharam a S. Ex. os Srs. drs. João Faustino da Silva, Chefe de Policia e Alciardo Luz, deputado estadual.

Devido ao acento vel não poder galgar o morro do Cedro que, com as ultimas chuvas, está intransitável, o Sr. Dr. Adolpho Konder e a sua comitiva regressaram hontem mesmo á nossa capital.

##### Napoleão Lopes

Seguiu anteontem, para Paraná o nosso preso amigo sr. Napoleão Lopes, advogado criminal que veio a serviços profissionais a esta capital.

O seu embarque que se efectuou no Trapiche Municipal, e-teve bastante concorrido.

Ao sr. Lopes desejamos uma feliz viagem.

##### Captão Alvaro Tolentino



Foi designado hontem da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional pelo Exmo. dr. Alvaro Tolentino, seu substituto, a estação de estudo de Aracaju, e a consideração de seu superior.

Modesto, habilidoso e competente, Alvaro Tolentino ocupa grande estima e estimação de seu superior.

Para a cidade de Santos, de cuja Alameda 4.º segundo encarregado, deve este anno estimado conferir para seguir em breve, como era seu desejo, deixando grande saudade em seu meio social e na repartição onde com destaque trabalhou.

## CARNAVAL NA RUA

Não podia ser mais *cotidiano*, mais *mirabolante* o festejo carnavalesco de domingo.

A siegria ergueu o seu sceptro sobre a cípula e o grande maestro perfumeado do deus Momo abriu-se para abrigar os folões e as folionas.

A praça 15 era um formidável campo de batalha.

Telejava-se como na ex-grande guerra, com amor, com patriotismo, calhecas, leves e gafes anti-sufiantes.

Lord Grjó II, o Guimaraes pequeno, o Guimaraes grande e todos os outros sacerdotes formidáveis do prazer, arrebanhavam as larynges em cantorias altisonantes, enjuntando as torcedoras floriamopolitanas vivas vivas vivas, subindo até onde Momo dirigia a pageirada.

Foi um domingo de *Kotossa*, *zambombamento* e ultra sensacionais *carnarubas*, com todos os surs a viva-, aces e quase...

Quando mais forte se tornava o *pandegol*, um grupo de antigos carnavaleiros chorava sob a figura, relembrando os velhos *cárpatos* de XII de Agosto.

Então o Macacão, que passava no momento, abriu a boca e começou a cantar a *Cabulica de Caxangá*.

Foi um sucesso de arromba!

Dáhi há instantes todo pessoal choco cabido na farru, aplaudindo a rapazinha concordiana que não sabe saiba no carnaval.

E por falar nessa *Guapá hoste de batatas*, ficou o segundo aviso que non foi enviado pelo supre cidadão legião de filhos de folia:

### NA QUNITA FEIRA

*Passeata é phantasia.*  
Do saíde do Club Concordia, caverne de infeliz carnavalecos, se hár à rua, quinta-feira proxima, grandiosa passeata masque, em que se exhibirão, a par de elegantes phantomas femininas, impagáveis críticas leves, oportunas e chistosas, relativas a factos locais. Ao som retumbante do *bombo vibrado* pelo palo heróicos da *Jacintinha*, e archi-carnaleco, Lord Grjó II soprará a *stabacanora e belicosa* dos foliões concordianos.

Môsso passará, assim, quase hora, as ruas de Florianópolis — *rumpli de soi-mé-me*. Evidé, to libras! — cor Momo! Evólé, to libras!

Yayá mi deixe  
Que eu vou me suicida!  
Não me arame  
Para o carnaval!

Arrequim! Ia avisar os seus amigas que receberá todo o qualquer correspondencia sobre o magno assumpto.

Arrequim! Cia.

### Proteção ao berço

Gratos ao major Gustavo da Costa Pavao, que gentilmente ofereceu um cartão de lorracha, para marcar as roupinhas destinadas aos pobres bebês, não mais haverá motivo de queixas, de que as Mães necessitadas venham vendendo roupinhas fornecidas por esta instituição benéfica.

Damos hoje mais três listas.

Lista a cargo da exma. sra. d. Maria Leopoldina d'Avila: D. D. Maria, Julia d'Avila, Maria Luiza d'Avila, Maria Ameia d'Avila, Benta P. de Souza, Olivia Netto de Lima, Zinita Lassa, Epomina Tolentino da Costa, Virginia Vasconcellos, Maria das Dores R. C. e Souza e Perpetua Alves Assumpção.

Sobreverem na lista a cargo da exma. sra. d. Matilde Guimaraes Vaz: D. D. Maria P. Machado, Maria Alves, Magdalena Zouza, Maria Alexandrina da Silva, Fanny Spivak, Maria Cecília da Silva, Leonilda de Souza, Cecília Guimaraes, Fabinha da Costa, Josephina Lopes, Libânia Lopes, Carolina Vescovi, Lili Coelho e Aurora Marques Guimaraes. Lista a cargo da exma. sra. d. Mercedes Ramos: D. D. Yvonne Ramos, Maria Campos, Cotidina Domingues, Donaia V. de Campos, Alílai Muricy, Maria P. Ligocki, Celeste Campos, Juilia Campos, Conceição Lima, Itália Demaria e Iracy Campos.

## Um grande problema

### nacional

## A escassez de carvão e a electrificação das estradas de ferro

(Conclusão)

### A electrificação na Bélgica

Os projectos para a electrificação das estradas de ferro do Estado na Bélgica não têm progredido na mesma extensão que para as estradas de ferro na França.

Uma numerosa comissão foi organizada para cogitar das medidas e provisões necessárias a esse fim.

Essa comissão está sob a direcção do barão Anthon, membro do Senado belga, e é o auxílio de M. Jacquin, que funciona como secretário geral, e foi dividida em três secções:

uma relativa à distribuição de energia eléctrica, que ficou sob a direcção de M. Loneux, director geral da energia eléctrica da Bélgica; a segunda secção, que terá a seu cargo o exame do material rodante a ser empregado, que ficará sob a direcção de M. Gerard, secretário geral das estradas de ferro do Estado na Bélgica, e a terceira secção, que nos encarregará os serviços do tráfego, circulação, composição e movimento dos trens, que será dirigida por M. Fouquer, que é o presidente das estradas de ferro do Estado na Bélgica.

Engenheiros especialistas, quer franceses, quer ingleses, fazem parte dessa comissão, e dois dos seus membros estão regularmente na América do Norte, conjuntamente com os representantes da comissão francesa.

Consequentemente, nenhum plano definitivo ainda não adotado, o sistema de corrente contínua, usando o terceiro irrilho com 1.500 volts, e o sistema de corrente alternativa em três fases, com 50 ciclos, estão merecendo estudo e atenção.

O projecto que agora está sendo apreciado consiste na electrificação das principais vias férreas, irradiando de Bélgica, a primeira das quais, provavelmente, será a que vai de Antuerpia a Arlon, com cerca de 236 quilometros; em seguida, a estrada de ferro que liga Bélgica a Louvain, com a extensão de 30 quilometros; a que vai de Bruxelas a Charleroi, com cerca de 56 quilometros, assim como as ferro-veis que unem Bruxelas a Braine-le-Compte, Bruxelas a Engheia e Bruxelas a Gant.

### A electrificação na Suécia

Foi também a falta de carvão como combustível que colaborou eficacemente para a cogitação dedicada à electrificação de uma grande parte das estradas de ferro do Estado na Suécia.

O governo sueno, em 1914, concluiu a electrificação de um trecho da estrada de ferro de Kiruna a Kiruna-gremmen, no extremo norte daquela nação, alcançando resultados de todo a expectativa.

Provavelmente assim teria ocorrido no curso normal dos acontecimentos; mas a irrupção da guerra contribuiu com um novo fator, na virtude dos frequentes acréscimos do custo do carvão e as grandes dificuldades de obter-o, de qualquer modo, de forma tal que a administração pública, foi compelida a considerar o assumpto de alta relevância.

Em 1915, foi organizada uma comissão para estudar os detalhes do assumpto da electrificação das estradas de ferro. Essa comissão, recentemente publicou um relatório, no qual ela concluiu que o sistema completo das estradas de ferro do Estado poderá ser electrificado em 30 anos, com um dispendio orçado em 192.000.000\$000.

Em 1917, o governo sueno pagou cerca de 800 de novas moedas polonesas de carvão; mas no final de 1918, este preço elevou-se a mais de 180.000\$000.

A alta dos preços e as dificuldades sempre crescentes para obter o carvão e a empregar a lenha como combustível nas locomotivas, com grandes prejuízos e reduções na eficiência dos serviços do tráfego, principalmente pela força da redução que sofreram os trens em sua velocidade. Além disso, tão séria tornou-se a situação, que em 1917, mesmo com o emprego do carvão como de morte.

combustível, que foram empregados cerca de 825.000.000 de pés cubicos de lenha nas locomotivas, atendendo a que o acréscimo de suprimento de lenha, anualmente, varia de 500.000.000 a 600.000.000 de pés cubicos.

Debaixo destas condições, o custo do combustível contribuiu com cerca de 10%, nas despesas gerais do tráfego, fazendo subir de tal forma o custo da tração que a situação financeira dessas estradas de ferro tornou-se de volumoso "deficit". Estimou-se que, se a electrificação houvesse sido realizada antes de 1914, não teriam as despesas com esse serviço excedido a importância a que atingiu o combustível queimado em 1916.

A Suécia tem algumas minas de carvão, relativamente de inferior qualidade; mas acha-se situada em terras reconhecidas e muito variadas, no ponto de vista de grandes cursos e quedas d'água. Muitas instalações de força hidráulica estão funcionando; porém, elas representam uma parte mínima do desenvolvimento e que podem atingir.

### Um formulário que evolui

A operação eléctrica é a única solução do problema ferroviário, e esse problema não conserva a fórmula "devemos electrificar?", que evoluindo, transformou-se neles outras qual o processo-financeiro para a electrificação e onde poderemos obter os petróeos e equipamentos necessários?

### Curso Prático de Comércio

Este curso, modelado pelos mais modernos estabelecimentos de ensino comercial prático, continua a functionar com toda a regularidade no edifício Wendhausen, à Praça 15 de Novembro.

O salão vasto e hygienico onde está instalado o C. P. C. foi-lhe generosamente oferecido pelo ilustre coronel André Wendhausen.

Tão digno e louvável gesto do decano dos nossos comerciantes brasilienses, teve no C. P. C. e entre a mocidade caixearia que lhe cursa as aulas, o mais signalado plano que resultou em se tornar, por aceleração, patrono do Curso o ilustre doador.

Está funcionando, presentemente, o segundo anno do curso de guarda-livros, cuja nova matrícula já atinge a trinta alunos. A matrícula para o primeiro anno adchou-se aberta, das 11 às 15 horas, na sede da Associação Commercial, e à noite no salão de Wendhausen.

Do Boletim enviado à Direcção da Instrução Pública, constata-se 412 comparecimentos nas 41 aulas dadas nos 21 dias utéis de Janeiro.

As matérias lecionadas no 1º anno são: Portuguez, Francez, Arithmetica, Geografia, Calligraphia e Notícias de Escrituração Mercantil. No 2º anno ministram-se as seguintes cadeiras: Portuguez, Inglez, Francez, Arithmetica, Escrituração Mercantil e Correspondencia Commercial.

O 3º anno será organizado oportunamente.

O Curso Prático de Comércio está envolvendo esforços junto as escolas congêneres do Paiz para a revitalização das suas diplomas de guarda-livros, o que tem despertado grande interesse entre os nossos estudantes muitos empregados no comércio.

Felicitamos a esforzada Direcção do C. P. C. pelo franco sucesso que obteve obtendo sua modelar escola de comércio.

### Gustavo Sallinger

Telegramas recebidos hontem, na capital, descrevem a triste nova de haver falecido em Blumenau, o Sr. Gustavo Sallinger.

O exitoso ornato veio de grande consternação naquela localidade, onde gozava de larga estima.

A notícia da sua morte chocou dolorosamente no nosso meio, tendo as enviadas muitos telegrammas de pesoa e família de extinto.

Apresentamos as nossas condoleças à exma. viva e dama filhos

e amigos.

## Club Nautico "Riachuelo"

## As torcedoras do "Marcilio Dias" e as victimas

O bizarro Club Nautico Riachuelo em circular que nos dirigiu, participou-nos a pós-sa da Direcção que tenta de dirigir-lhe os destinos no corrente anno.

A Direcção empossada ficou assim constituída:

Presidente, dr. Waltemiro Salles; 1º Vice-Presidente, Aristóteles Piracuruca; 2º Vice-Presidente, Lucio Carneiro; 1º Secretario, Altamiro Lobo Guimaraes; 2º Secretario, José Victor Garcia; 3º Secretario, Reynaldo Moelmann; 1º Tesoureiro, Mario Silveira; Director de Regatas, Ewald Mund; Director de Sports Tornares, Dr. Daniel Guedes; Director do Galpão, Antonio Ventura.

A nova Direcção eleita e empossada desejamos muitos triunfos.

## Os saldos das Delegacias Fiscais

Em cumprimento de uma determinação do ministro da fazenda, o Sr. Carlos Taylor Junior, director da Contabilidade Pública, expediu telegramas às delegacias fiscais dos Estados, dando instruções para que recolham diariamente às agências do Banco do Brasil, nas respectivas localidades, os saldos em notas circulantes que excederem de 100.000\$000, nas delegacias-fiscais de São Paulo e Rio Grande do Sul; de 50.000\$000, nas delegacias-fiscais de Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais e Paraná e Alfanegra de Corumbá; de 30.000\$000, nas delegacias-fiscais de Sergipe, Alagoas, Espírito Santo e San Catharina e Alfanegra de Paráhyba.

Os recolhimentos deverão ser feitos à tarde salvo caso de força maior, em notas de valores superiores a 10.000\$000.

Os recolhimentos deverão ser comunicados semanalmente à Direcção da Contabilidade.

Na agência do Banco será aberto uma caixa de conta corrente em favor de cada Delegacia, sendo feitos levantamentos dentro dos limites do crédito, por meio de cheques assinados pelo tesoureiro da Delegacia e vidos pelo delegado fiscal.

As notas substituídas, serão recolhidas e diariamente, serão imediatamente inutilizadas e remetidas à Caixa de Autorização, podendo o saldo nesse especie exceder o fixado para nota circulantes.

Esta providencia tem por fim facilitar o movimento de numerário nos Estados, evitando o possível acumulo de dinheiro a cargo das delegacias-fiscais.

## NO RIO FORQUILHA

### EM SANTO AMARO

Em dia da sessão finda o sr. Adolfo Richter, residente em Santo Amaro, quando regressava de uma viagem, sozinho ao Rio Forquilha, o animal em que vinha montado tropeçou em uma pedra, caiu e o sr. Richter a agua e devido a grande correza, foi o malogrado. Richter de rio a baixo, perdeu o sítio.

As respostas rápidas e empolgadas de outras que servem, adiçõe a nossa Delegacia e Alfanegra desse Estado, exceptuadas os extintos, ou que estiverem em comissão especial solicitadas pelos respectivos chefes, em caso de falecimento de fiscalgio e o que saia de ordem do Tesoureiro auxiliando qualquer comissão.

## Delegacia Fiscal

### Ordem sobre adições

O Sr. Ernesto Natividade, Delegado Fiscal do Tesoureiro Nacional no Estado, intercessou, recentemente, ao Sr. Ministro da Fazenda o seguinte telegrama:

"Providencia para que se recolham as respectivas repartições os empregados de estatuto que servem, adiçõe a nossa Delegacia e Alfanegra desse Estado, exceptuadas os extintos, ou que estiverem em comissão especial solicitadas pelos respectivos chefes, em caso de falecimento de fiscalgio e o que saia de ordem do Tesoureiro auxiliando qualquer comissão."

## Asilo Irmãos Joaquim

### BONATIVO

O sr. major Eduardo Horn, comandante o 5º e 11º batalhões de seu distílico, ha dias transcorridos, enviou ao Asilo Irmãos Joaquim, a quantia de \$1.500, cuja direcção agradeceu.

## Asilo Irmãos Francisco

O Ministro da Fazenda concedeu ao funcionário Arthur Ribeiro a exoneração pedida das funções de inspetor d'Alfanegra de S. Francisco.

Resumo das observações meteorológicas da cidade de Florianópolis			
	Florianópolis, 9 de Fevereiro de 1920		
Hora	7 h.	14 h.	21 h.
Temperatura (°)	22,4	22,0	22,0
Pressão atmosférica (mm)	765,8	763,8	762,8
Tensão do vapor (mm)	15,2	15,2	14,9
Mistidade relativa (%)	75	64	64
Temperatura máxima (°)	22,0		
Temperatura mínima (°)	20,2		
Chuva em 24 horas (mm)	0,0		
Velocidade média (m/s)	7,3		
Evanescência (min.)			
Observador: Euclides Domingues.			

## Congresso de Estado

Acto da 21ª sessão ordinária de 10º. Legislatura, em 25 de Agosto de 1919.

(Continuação)

### CAPÍTULO II

#### Propriedades pertencentes

Art. 11. A Secretaria da Fazenda, Vírgio, Ofícios Públidos e Agricultura, determinará com a possível brevidade, os bens considerados florestas pertencentes, sendo auxiliada nesse serviço pelos Superintendentes Municipais.

Art. 12. Nos processos de modificações, desmembramentos, &c., dos terrenos concedidos para Estado ou Município será determinado o bens considerados propriedade, estando também nos proprietários os terrenos pertencentes, isto é, não concedidos pelo Estado ou Município, a fim observância das disposições desta Lei.

Art. 13. O Governo poderá, caso haja necessidade, recomendar propriedades para a demarcação das florestas pertencentes.

Art. 14. O Governo de Estado, a quem couber a supervisão da floresta, poderá determinar, quando preciso ou conveniente, a desapropriação ou desapropriar flores que seja considerada pertencentes.

Art. 15. O Poder Executivo encarregará a aver e constatar as florestas nas terras desta Lei, auxiliada nos proprietários de terras pertencentes, dando-lhes os necessários instrumentos, por intermédio do seu procurador, para a conservação das florestas pertencentes.

Art. 16. As florestas pertencentes só poderão ser convertidas em campo, quando os proprietários o fizerem juntar ao Governo, juntar a sua terra, com proveito econômico do Governo, ou não.

Art. 17. As florestas pertencentes só poderão ser convertidas em campo, quando os proprietários o fizerem juntar ao Governo, juntar a sua terra, com proveito econômico do Governo, ou não.

Art. 18. As florestas pertencentes só poderão ser exploradas com proveito econômico quando o Governo julgar conveniente problema.

Art. 19. Os proprietários de terras pertencentes, quando tiverem de converter qualquer área de floresta da sua propriedade, ou campo, para plantações, deverão comunicá-lo ao Governo, juntando a sua constatação e comprovando o consentimento daquele.

### CAPÍTULO III

#### Bens florestais em geral

Art. 20. As florestas do Estado só poderão ser exploradas com proveito e seu desenvolvimento normal, salvo consentimento do Governo nos termos dos Artigos 15 e 16 dessa Lei ou outras disposições expressas no Regulamento que houver.

Art. 21. O Governo poderá autorizar a desvenda de qualquer floresta por conveniência pública.

Art. 22. Ningém poderá fazer desvenda em terrenos do Estado ou do Município, sem prévio consentimento do Governo, ficando no critério dos Superintendentes, de acordo com os Inspectores Florestais, quando as terras que, consideradas florestas, constituiram o patrimônio do Município.

Art. 23. Atendendo às necessidades de consumo e mesmo à economia florestal, o Governo julgando conveniente, poderá delimitar anualmente a área florestal a ser explorada.

Art. 24. Os cortes para melhoramento do predio ou construções comuns de habitações rústicas serão considerados cortes ordinários e poderão ser efectuados em qualquer época do ano.

Art. 25. Os cortes para fins comerciais e industriais só serão feitos em flo-

# Notícias telegráficas do Interior e Exterior

## SERVIÇO ESPECIAL DA "REPÚBLICA" E DA AGENCIA AMERICANA

### Interior

#### O "CLUB MILITAR" OFFERECE UMA FESTA AO GENERAL GAMBELIN

Rio, 9. O «Club Militar» ofereceu ao General Gamelin, chefe da missão francesa e aos demais oficiais, um chã dansante.

A concorrência foi numerosa e brilhante.

A festa esteve bastante animada.

#### Festejos carnavalescos

Rio, 9. Apesar de ligeiras chuvas, a Avenida Rio Branco esteve muito animada.

Houve corso e batalha de confeitos.

A Avenida estava ornamentada. Hontem e ante hontem, houve grandes bailes carnavalescos.

#### Gripe contra a gripe

Rio, 9. Os jornais começaram a publicar conselhos individuais contra a gripe.

Indicam os primeiros medicamentos que devem ser aplicados, quando o mal aparece.

#### DESENHALHO DO LLOYD BRAZILEIRO

Rio, 9. Foi descoberto um desenhalho do Lloyd Brasileiro.

O responsável pelo desenhalho é Ernesto Guimarães, funcionário daquela Empresa.

#### DESEMBALHO DE PASSAGEIROS DO "RE VITTORIO"

Rio, 9. Os passageiros do "Re Vittorio" que se destinavam para Santos, desembarcaram neste porto.

#### DESEMBALHO DE PASSAGEIROS DO "RE VITTORIO"

Rio, 9. A comissão encarregada de elaborar o Estatuto dos funcionários públicos realizou hoje, a sua primeira reunião.

Presidiu-a o sr. João Lyra, que expôs a orientação que deve seguir a comissão na elaboração dos trabalhos. Proseguindo a sua oração, disse: «Embora não possamos realizar uma obra instacável, acredito que alcançaremos modificar a situação actual.

Classificou-se as repartições,

nestas particularidades, não compreendendo as protectoras.

Art. 26. A exploração dos bens só poderá ser feita quando estes tenham atingido o seu desenvolvimento normal, salvo consentimento do Governo nos termos dos Artigos 15 e 16 dessa Lei ou outras disposições expressas no Regulamento que houver.

Art. 27. O Governo fará o maior empenho para a propaganda da criação e conservação das florestas.

Art. 28. O Código Florestal será regulamentado pelo Governo do Estado, que poderá expedir instruções especiais sobre o seu go.

#### CAPÍTULO IV

##### Outras provisões gerais

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer multas de 10.000 a 50.000 reis a infratores das disposições deste Código.

Art. 32. Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir o necessário crédito, para ocorrer da despesa com o serviço florestal.

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer multas de 10.000 a 50.000 reis a infratores das disposições deste Código.

Art. 34. Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir o necessário crédito, para ocorrer da despesa com o serviço florestal.

subordinadas a cada departamento, tendo em vista a importância dos serviços.

Depois de rigoroso confronto, dissemos: nívelaremos as categorias. Em seguida, estudemos os quadros dos funcionários das repartições e, consequentemente, a equiparação exacta das vantagens e direitos.

O orador propôz a divisão dos trabalhos em duas classes: a primeira, compreendendo uniformização de categorias e equinariação de vencimentos; a outra abrangendo o estudo do Estatuto, propondo dito.

Foram aclamados Cicero Gehringer, vice-presidente da comissão; Araújo Castro, relator do projecto que vai ser elaborado.

#### Importante proposta no Congresso Policial

Rio, 9. O delegado Nascimento Silva vai propor ao Congresso Policial, de Buenos Ayres, a permanente sistematização de impressões digitais, photographias dos criminosos para melhor segurança da polícia.

#### Até agora ao dr. Epitácio Pessoa

Rio, 9. No Palacete da Câmara Municipal, de Petrópolis, o dr. Raul Veiga, Presidente do Estado do Rio e sua esposa ofereceram um baile ao dr. Epitácio Pessoa, Presidente da República.

#### Chegou o vapor "Re Vittorio"

Rio, 9. Chegou o vapor "Re Vittorio".

Por medida de precaução, o navio não atracou, ficando ao largo.

#### Dois casos de gripe

Rio, 9. Existem no Hospital Central do Exército nove casos de gripe sendo um pneumônico.

#### Lord Grey cria uma situação bastante falsa

Washington, 9. Formou-se uma

verdadeira tempestade por causa de uma carta do embaixador inglês, que não esconde que Lord Grey escreveu ao "Times" com o intuito de esclarecer a atitude dos Estados Unidos em relação ao Tratado de Paz. Muitos senadores declararam que Grey fez causa anti-diplomática indo confraternizar com Lodge, Brandegg e outros «Maders» sobre as reservas do tratado.

Correu que Wilson pretendia fazer declarações censurando Lord Grey e Lloyd George, o Senado pediu informações à Casa Branca sobre a notícia, não tendo ainda recebido qualquer resposta.

As alemães não receiam a revolução de bloqueio

New York, 9. O correspondente do «New York World» em Berlim telegrapha que alemães da opinião ponderada afirmam que a renovação do bloqueio não inspira nenhum receio ao governo, porque a Alemanha, não podem deactualmente importar viveres e matérias primas essenciais, nem nessa situação uma garantia segura.

Declarou-se até que os neutros não consentiriam uma tal medida, e os trabalhistas não apoiariam de forma alguma o reboqueamento.

Art. 7. Têm preferência os accreditados os condecorados das marinhos e fronteiras observando-se também em relação aos accreditados o artigo 1º.

Art. 8. Sendo o terreno pretendido por mais de um indivíduo que não tenha a seu favor o direito de preferência dos terrenos de marinha, e accrescidos de 600 metros cada um no sentido da extensão contígua a estrada, ou caminho de servidão pública, é unico. Em igualdade de circunstâncias, os marinhos e fronteiras seriam preferidos os proprietários dos terrenos, que pegarem do lado de terra com a mesma estrada, ria ou caminho público.

Art. 9. Na concessão dos terrenos de marinha e sens acrescendo: observar-se-á o seguinte processo:

§ 1º Os proprietários inscritos em suas respectividades, além das terras e domínios que possuam a base de 600 metros, com a plena demonstração da extensão e configuração das terras e um memorial descrevendo de que modo todos os condôminos nascidos e levantamento do terreno e todos os circunstâncias por fatores a comprovar.

§ 2º As planas de sapê ou sapêas na escala de 1:2000 ou sapêas com 200 metros de fons, 1:1000 para os de mais de 200 ou 300 metros; 1:2000 para os de 600 ou 1.000 metros; 1:2000 para os de 1.000 metros ou mais.

(Continua)

#### Nenhum militar alemão se entregará voluntariamente

Londres, 9. Annuncia-se que,

numa recente conferência secreta, os chefes militares, inclusive Hindenburg e Ludendorff, decidiram que senão entregasse voluntariamente nenhum militar alemão.

#### Uma denúncia de Hitler

de Berlim

Londres, 9. A declaração de Millerand sobre a ocupação do território alemão não será redimida, causouemoção em Berlim. Numerosos estrangeiros abandonaram a Alemanha.

Art. 33. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala dos Senadores do Congresso Representative do Estado, em 26 de Agosto de 1919.

Señor Marinho Hypólito Botelho: Dispensados de leitura, visto a importância dos seguintes projectos:

#### PROJETO N.º 20 O Congresso Representative do Estado.

Durante:

Art. 1º. Os terrenos de marinha e seus condôminos, a margem das rios navegáveis e dentro do alcance das muralhas que, de acordo com o art. 110 da lei federal n.º 3.644, de 30 de Dezembro de 1918, passarem a ser terras devolutas pertencentes aos Estados, constituirão o regime da propriedade, comum entre os Estados, cobrando os fons das zonas urbanas e os municípios os fons de suas fronteiras.

II. Nas mesmas circunstâncias, os proprietários das terras, e fons parte de suas fronteiras, não se sujeitarão a impostos, salvo os impostos legais.

III. Os terrenos mencionados no artigo anterioras como parte de sua propriedade, em concordância com os arrendatários ou locatários, ainda que estivessem despossuídos.

IV. Os proprietários de terras devolutas, levando em consideração

que, natural ou artificialmente se tiverem formado ou formarem-se, além do que determinado no art. 2º, para a parte das aguas dos rios.

Art. 4º. O limite para determinar a extensão das muralhas, será indicado pelo projeto em que as aguas desembocam de um regato ou de um riacho desembocando no alto ou baixo de um rio ou de um canal ou de um riacho desembocando no alto ou baixo de um canal.

Art. 5º. Têm preferência a concessão dos terrenos de marinha:

I. Nas respectivas localidades e fons, as que ali tiverem estabelecimentos de sua propriedade, como riachos, armazéns e outros semelhantes, dependentes de fons e subfons e desembocando.

II. Nas mesmas circunstâncias, os proprietários das terras, e fons parte de suas fronteiras, ainda que estivessem despossuídos.

III. Os terrenos mencionados no artigo anterioras como parte de sua propriedade, levando em consideração

## TRES VERDADES

1  
Para os países deuses os deuses  
O Álcool é um Veneno

2  
Para criar forças temos certos  
A Emulsão de Scott

3  
É o preparado legitimo de bacalhau que  
Não Contem Álcool

